

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2111.02/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.

Tururu - CE, 23 de Novembro de 2017.


RAIMUNDO PIRES FERREIRA
Secretário de Educação